



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 14/09/2021

As 14:55 hs sob N.º 16/2021

SECRETARIA

Samuel Eleuterio Thomé Filho

Secretário de Educação

PROJETO DE LEI Nº 034/2021

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0015.1.118	INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
4.4.90.52.00.00	571	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
FONTE	104	25% sobre demais impostos vinculados a Educação - Exercício Corrente	60.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2.035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.32.00.00	513	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000,00
12.365.0015.2.047	MANUTENÇÃO DO PRE-ESCOLA		
3.3.90.40.00.00	613	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
12.365.0015.2.048	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.32.00.00	652	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
3.3.90.40.00.00	659	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	19.000,00
FONTE	104	25% sobre demais impostos vinculados a Educação - Exercício Corrente	60.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paco Municipal, 17 de Setembro de 2021.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 17 de Setembro de 2021.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o acostado Projeto de Lei nº 034/2021, que dispõe sobre o pedido de autorização para que possamos abrir **Créditos Especial por Anulação de Dotação**, oriundo de da necessidade de suplementação de dotações a serem utilizados em investimentos em obras infraestrutura no Município de Icaraíma.

Tal solicitação se faz necessária para que possamos utilizar recursos da própria Fonte de Recursos em **INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**, para atender ao solicitação de Contrapartida para aquisição de Ônibus Escolar Rural novo para transporte de alunos do Município de Icaraíma, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201802234-4.

Cabe salientar que os recursos alocados não tem comprometimento e não é vinculado à outras despesas, e gerará benefícios para todos os alunos da Zona Rural do Município de Icaraíma.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA